

ATO DA PRESIDÊNCIA N. 01, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre o calendário de sessões ordinárias da Câmara Municipal de Antônio Martins para o ano de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS – RN, no uso das suas atribuições Constitucionais, na forma prevista no art. 17, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno e amparada em deliberação válida do plenário da Câmara Municipal no ano de 2017, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o calendário oficial das sessões ordinárias do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, de acordo com o art. 1º da Resolução n. 001/2017, na forma disposta no presente Ato.

Parágrafo único. As sessões ocorrerão de forma quinzenal, com previsão de início as 16h00min, podendo prosseguir até às 19h30min, considerando a aprovação de requerimento pelo plenário em 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º. Ficam definidas as seguintes datas para realização das sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Antônio Martins/RN:

| FEV | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO |
|---------------|-----------------|----------------|-----------------|-----------------|
| 01 e 15 | 01 e 15 | 05 e 26 | 10 e 24 | 07 e 21 |
| AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| 09 e 23 | 06 e 27 | 11 e 25 | 08 e 22 | 06 |

§ 1º. A sessão solene que marcará o início dos trabalhos legislativos do ano de 2024 ocorrerá na mesma data da Sessão Legislativa Ordinária que acontecerá em **01 de março do ano vigente.**

§ 2º. A sessão solene será marcada pela leitura da mensagem anual do Poder Executivo Municipal, bem como a inauguração da Sessão Legislativa.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação oficial.

**JHONATAN FERNANDES DE
MESQUITA**
Presidente da Câmara Municipal